



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 98

Recife, 31 de maio de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
NEMAM	7
CGCG/UACSA.....	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 443/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011883/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) EDUARDO DE CASTRO AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1753889, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1097/2021-GR-UFRPE, de 27/05/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 445/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011349/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1553890, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1110/2021-GR-UFRPE, de 28/05/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 770/2017, de 28/06/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 078, 29/06/2017.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 447/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009183/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) ROSANA BLAWID, Matrícula SIAPE nº 1866462, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1109/2021-GR-UFRPE, de 28/05/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 895/2019, de 19/07/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 125, de 19/07/2019, e dispensar o(a) servidor(a) ANDREANGELO MEDEIROS GOMES, Matrícula SIAPE nº 3047390, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 452/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011182/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/05/2021.

NOME	ELISANGELA DE FREITAS MARIANO
MATRÍCULA	3145244
CARGO	TECNICO EM AGROPECUARIA
LOTAÇÃO	EEAIP-UAST
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 453/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010910/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/05/2021.

NOME	MARIANA REYS NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA	1137675
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	ALP
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 454/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 98, segunda-feira, 31 de maio de 2021.

Página | 5

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008735/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 137 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	DANDARA DE OLIVEIRA FELIX	
MATRÍCULA	3154613	
CARGO	ZOOTECNISTA	
LOTAÇÃO	DZ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	13/05/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 455/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010427/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 152 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	JOSE IAGO PEREIRA DOS SANTOS	
MATRÍCULA	1057180	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIGER.UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	10/05/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 456/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011305/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 125 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	LUCIANA FERREIRA MANSO DA ROCHA	
MATRÍCULA	1993876	
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
LOTAÇÃO	GCF	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	19/05/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 457/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011920/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3150102	BRUNO WALLACE DO CARMO PERÔNICO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEC AC	D	01	02	02/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 458/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011918/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 98, segunda-feira, 31 de maio de 2021.

Página | 6

art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3005092	ADRIELLE MENEZES ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CEEPAC	D	02	03	15/01/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 459/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010595/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 20 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	DANIELLE MENEZES DOS SANTOS ALMEIDA	
MATRÍCULA	3049625	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIGER/UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	06/06/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 460/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011927/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1564618	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NURI/IPÊ	D	06	07	12/01/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 461/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011924/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3154613	DANDARA DE OLIVEIRA FÉLIX	ZOOTECNISTA	DZ	E	01	02	13/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 462/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006737/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000669, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 196/2021-CPPD, de 20/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, alterada pela Decisão ad referendum nº 200/2021-CPPD, de 27/05/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	12/04/2019 a 11/04/2021	26/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 463/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006968/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2021.

NOME	RAQUEL MENEZES FREITAS
MATRÍCULA	2180497
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PROGEPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

NEMAM

PORTARIA Nº 007/2021-NEMAM DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo 23082.014352/2020-69 e na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: SÉRGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JÚNIOR, SIAPE 2158177 para atuar como fiscal técnico do Contrato 019/2021, objeto: REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO NOS SUBSISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, COBERTA E REVESTIMENTO DE FACHADA DOS PRÉDIOS DE BIOLOGIA, CEGEN, DEINFO E CEAGRI II e o servidor PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERRAZ, SIAPE 1066276, como gestor do referido contrato.

Art. 2º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA
DIRETOR DO NEMAM

CGCG/UACSA

PORTARIA N.º 024/2021/CGCG/UACSA, DE 28 DE MAIO DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Validação de Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (tecnológico e bacharelado) e Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Engenharia Eletrônica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Roberto Kenji Hiramatsu (coordenador)	Presidente	2364447
Elias Marques Ferreira de Oliveira	Membro	2365776
Reinel Beltrán Aguedo	Membro	3067250

Cabo de Santo Agostinho, 28 de maio de 2021.

PORTARIA N.º 025/2021/CGCG/UACSA, DE 28 DE MAIO DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho:

REPRESENTANTE DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE
Roberto Kenji Hiramatsu (presidente)	2364447
Serginei José do Carmo Liberato	1121504
Weliton Soares Martins	2244892
REPRESENTANTE DISCENTE	MATRÍCULA
Erick Gabriel de Lima Silva	200688439

Cabo de Santo Agostinho, 28 de maio de 2021.

PORTARIA N.º 026/2021/CGCG/UACSA, DE 28 DE MAIO DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante -NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho:

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Roberto Kenji Hiramatsu (coordenador)	Presidente	2364447
Sérgio Vladimir Barreiro Degiorgi	Membro	2279292
Ania Lussón Cervantes	Membro	3067147
Denis Keuton Alves	Membro	3087112
Felipe Alberto Barbosa Simão Ferreira	Membro	1054313
João Henrique Correia Pimentel	Membro	2321966

Cabo de Santo Agostinho, 28 de maio de 2021.

AMANDA SOUZA DE PAULA
Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação
UFRPE/UACSA